

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Ref:** Pregão Eletrônico nº 12.01.23.05/2021-PERP

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE.

A Sra. Secretária de Educação do Município de Itaitinga, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, “*ex officio*” vem apresentar suas justificativas em face da Revogação do Pregão em apreço, tudo nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, pelos motivos abaixo expostos.

### Do Objeto:

Trata-se de anulação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, oriundo do Termo de Referência, já anexado nos autos, que tem como objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE.

### Da Síntese dos Fatos:

Em 21.05.2021, fora emitido a Autorização e o Termo de Referência, tendo com objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE.

Não obstante a publicação e julgamento da licitação em tela, a Secretaria de Educação, diante a situação ao Edital publicado, conforme as respectivas composições dos lotes, em uma análise mais detalhada na respectiva composição, viu-se a necessidade de dividir o processo em outros diversos lotes, de itens assemelhados entre si, em obediência do princípio da competitividade a proposta mais vantajosa, ampliando assim maior número de interessados.

Desta forma fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

### Da Fundamentação

Diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o

procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, *in verbis*, preceitua que:

*“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”*

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

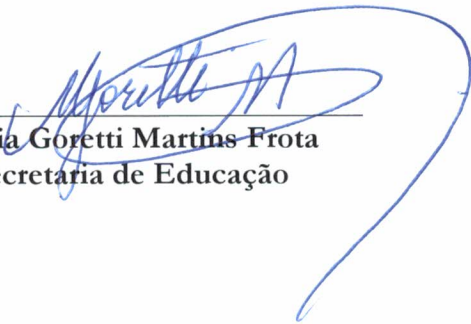
Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

**“A revogação** consiste no desfazimento do ato porque reputado **inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público**. A revogação se funda em juízo que apura a **conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...)** Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”. (Grifo nosso)

### Da Decisão

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Sra. Secretária de Educação resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 12.01.23.05/2021-PERP, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 pelos fatos e fundamentos já expostos.

Itaitinga/CE, 10 de junho de 2021



\_\_\_\_\_  
**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretária de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 12.01.06.15/2021 - PERP

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 17 de junho de 2021, às 17h estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 12.01.06.15/2021 - PERP, tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Itaitinga/CE, no endereço eletrônico www.bbmetlicitacoes.com.br. "Acesso Identificado no link - acesso público". A abertura das propostas acontecerá no dia 30 de junho de 2021, às 09h (horário de Brasília).

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e/ou no site licitacoes.tce.ce.gov.br - TCE. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@itaitinga.ce.gov.br.

Itaitinga - CE, 15 de junho de 2021  
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE  
À Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.21.02.24.001 TP

A Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, através da Comissão de Licitação e no uso de suas atribuições legais, torna público que a Tomada de Preços Nº 07.21.02.24.001 TP, cujo objeto a contratação de empresa para obra de pavimentação em piso intertravado e sinalização no Bairro Jabuti, Município de Itaitinga/CE (PT 1028871.46), foi considerado fracassado em virtude da empresa licitante vencedora ter solicitado desistência do certame. Arquive-se.

Itaitinga/CE, 8 de junho de 2021  
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.01.06.15/2021-PERP

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de junho de 2021, às 17h estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 13.01.06.15/2021-PERP, tipo Menor Preço por Lote, tendo como o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para equipar as UBS, Centro de Especialidades, SAD, CIRI, CEO e Hospital Municipal de Itaitinga/CE, no endereço eletrônico www.bbmetlicitacoes.com.br. "Acesso Identificado no link - acesso público". A abertura das propostas acontecerá no dia 29 de junho de 2021, às 09h (horário de Brasília).

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e/ou no site licitacoes.tce.ce.gov.br - TCE. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@itaitinga.ce.gov.br.

Itaitinga/CE, 15 de junho de 2021  
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE  
À Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.01.05.27/2021 PERP

A Secretária de Saúde do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, resolve: revogar por razões de fato supervenientes, tudo nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 13.01.05.27/2021 PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para equipar as UBS, Centro de Especialidades, SAD, CIRI, CEO e Hospital Municipal de Itaitinga/CE.

Itaitinga/CE, 14 de junho de 2021  
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE  
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.01.22.05/2021-PERP

A Secretária de Educação do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, resolve: revogar por razões de fato supervenientes, tudo nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, processo licitatório Pregão Eletrônico nº 12.01.22.05/2021-PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de segurança sanitária no enfrentamento da Covid-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE.

Itaitinga/CE, 14 de junho de 2021  
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE  
À Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.01.23.05/2021-PERP

A Secretária de Educação do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, resolve: revogar por razões de fato supervenientes, tudo nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, processo licitatório Pregão Eletrônico nº 12.01.23.05/2021-PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE.

Itaitinga/CE, 10 de junho de 2021  
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE  
À Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.28.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade Pregão nº 2021.05.28.1, cuja data de abertura estava prevista para o dia 14 de junho de 2021 às 09:00 horas, resultou fracassado, em virtude da inabilitação de todas as empresas participantes. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de junho de 2021  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES  
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.28.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.05.28.2 sendo o seguinte: licitantes vencedores - João Leite Machado & Cia LTDA, vencedora junto ao lote 01 com percentual de desconto de 12,00% (doze por cento); Thiago Tavares de Macedo, vencedora junto ao lote 02 com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois virgula dez por cento); Maria Rodrigues da Silva Peixoto - ME (Ze de Hercilio Comércio e Serviços Automotivos LTDA), vencedora junto ao lote 03 com percentual de desconto de 38,00% (trinta e oito por cento) e junto ao lote 04 com percentual de desconto de 42,00% (quarenta e dois por cento) e Jodiesel Eletrodiesel Indústria Comércio e Serviços EIRELI, vencedora junto ao lote 05 com percentual de desconto de 12,08% (doze virgula zero oito por cento). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de junho de 2021.  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1803-002/SEMEB

O Município de Limoeiro do Norte, através da Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar (licitação complementar), oferecida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB de Limoeiro do Norte, vencedoras as empresas: Empresa 01: G Mello Comércio e Representações LTDA EPP, CNPJ Nº 27.454.755/0001-12, Vencedora dos lotes I, II, III e IV, no valor total de R\$ 463.840,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), Empresa 02: Durasol Comércio e Representações LTDA, CNPJ Nº 13.020.625/0001-65, Vencedora dos itens V e VI, no valor total de R\$ 199.034,00 (Cento e noventa e nove mil, e trinta e quatro reais), tendo o valor das mesmas sido Homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - tribunal de contas do estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 15 de Junho de 2021  
MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA  
Secretária de Educação

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 5.009/2020-PERP. Processo de Adesão em Ata de Registro de Preços, torna Público, o Extrato de Ratificação da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 05.009/2020-PERP, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 05.009/2020-PERP, cujo objeto é: "Locação de impressoras e multifuncionais, para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte/CE", em favor da Empresa: Conecta Equipamentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.736.051/0001-01, Valor global (por doze meses): R\$ 227.880,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais), Dotações Orçamentárias: 1-Secretaria de Saúde: : 10 301 1010 2.047 - Gerenciamento da Atenção Básica - R\$ 70.560,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais) / 10 302 1011 2.048 - Gerenciamento da Média e Alta Complexidade - R\$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais) / 10 122 1001 2.052 - Gerenciamento da Secretaria - R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais); Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terc. Pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 1214000000 / 1214000000 / 1211000000; 2-Secretaria de Educação Básica: 0801 12 361 1202 2.033 - Gerenciamento do Ensino Fundamental- FUNDEB 40% - R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) / 0801 12 365 1204 2.035 - Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40% - R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais); / 0802 12 122 1203 2.039- Gerenciamento da Sec. Mun. De Educação - R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais); Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terc. Pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 1113000000 / 1113000000 / 1111000000. Determinando para que se proceda à publicação do devido extrato. Limoeiro do Norte/CE, 15 de Junho de 2021, Deolindo Júnior Ibiapina - Secretário de Saúde, Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva - Secretária de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú, neste ato representado por seu Secretário, Jose Helanio de Oliveira Facundo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, resolve: Tornar público os Autos de Infracção Ambiental, dos autuados a seguir listados, cujo endereço encontra-se em local incerto e não sabido, conforme dispõe o Art. 107, inciso III da Lei Municipal nº 1.132/2007. Relação por: Processos - Pessoa Jurídica/Pessoa Física - CNPJ/CPF - Documento: 24/2021 - Josiene Alves Maciel - 33.992.655/0001-42 - A.I. Nº 14/2021; 267/2019 - E.B.Vieira-ME Metal Formas - 28.116.129/0001-89 - A.I. Nº 86/2019; 162/2018 - Marcos Antonio Maciel Sampaio - 040.194.283-01 - A.I. Nº 89/2018; 212/2017 - Cro Valdez Ferreira Lima - 418.937.193-91 - A.I. Nº 32/2018; 56/2017 - Carlos Antonio de Castro Alves - 24.606.109/0001-35 - A.I. Nº 27/2017; 26/2016 - Alan Frota Bastos ME - 18.469.074/0001-37 - A.I. Nº 32/2016.

Maracanaú-CE, 15 de Junho de 2021.  
JOSÉ HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

(Nº 855.271 no Sistema licitacoes-e do Banco do Brasil)  
OBJETO: Registro de Preços para a locação de veículos destinados às diversas secretarias. MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico Nº 006/2021 (Nº 855.271 no Sistema licitacoes-e do Banco do Brasil). JUSTIFICATIVA: Comprometimento da competitividade e do contraditório e da ampla defesa. INFORMACOES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, e-mail: licitacaomarco@gmail.com. Marco-CE, 14/06/2021. Sandro Reubem Osterno Mourão, Geraldo Bastos Osterno Júnior, Maria Edineia Silveira, Alex Rios Silveira e Francisco Nelson Cavalcante Filho, respectivamente Chefe de Gabinete e Secretários de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Desporto, de Infraestrutura e de Saúde.

Marco-CE, 14 de Junho de 2021.  
SANDRO REUBEM OSTERNO MOURÃO  
Chefe de Gabinete

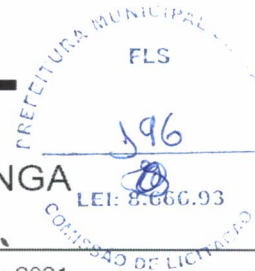




# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA



EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 445 de 16 de Junho de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Aviso de Licitação: 07.21.02.24.001 TP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE., Através da Comissão de Licitação e no uso de suas atribuições legais, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 07.21.02.24.001 TP, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO I SINALIZAÇÃO NO BAIRRO JABUTI, MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. (PT 1028871-46)**, foi considerado FRACASSADO em virtude da empresa licitante vencedora ter solicitado desistência do certame. Arquive-se. Itaitinga/CE., 08 de Junho de 2021. Francisco Arnaldo Brasileiro Presidente da Comissão de Licitação - CPL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Licitação: 12.01.06.15/2021 - PERP/2021

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇO Nº 12.01.06.15/2021 - PERP

**PREFEITURA DE ITAITINGA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.01.06.15/2021 - PERP.** A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, interessados que, no próximo dia 17 de Junho de 2021, às 17h estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇO Nº 12.01.06.15/2021 - PERP**, tipo menor preço por Lote, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE**, no Endereço Eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> ->"Acesso Identificado no link - acesso público". A abertura das propostas acontecerá no dia 30 de Junho de 2021, às 09h. (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e/ou no site [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) - TCE. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitação@itaitinga.ce.gov.br](mailto:licitação@itaitinga.ce.gov.br) e <mailto:licitação@itaitinga.ce.gov.br>. Eduarda Almeida Silvestre - A Pregoeira.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Revogação : 12.01.23.05/2021-PERP/2021

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.01.23.05/2021-PERP.** A Secretária de Educação do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR por razões de fato supervenientes, tudo nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 12.01.23.05/2021-PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. Itaitinga/CE, 10 de junho de 2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Revogação : 12.01.22.05/2021-PERP/2021

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.01.22.05/2021-PERP.** A Secretária de Educação do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas

Prefeitura Municipal de Itaitinga  
CNPJ: 41.563.628/0001-82  
[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=476](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=476)

